



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 208 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 04 de novembro de 2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241104-0001

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2024

CONTRATO Nº 00010/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

CONTRATADO: JASIEL BATISTA DE OLIVEIRA INSCRITO NO CNPJ: 54.074.197/0001-32.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, SERVIÇO DE MARCENARIA PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX – PB.

DO PREÇO: R\$ 27.779,23 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 31/12/2024

DATA ASSINATURA: 04/11/2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 208 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 04 de novembro de 2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Mario Romero Correia Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Salgado de São Félix – PB e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, SERVIÇO DE MARCENARIA PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX – PB.**

Considerando a escolha da empresa JASIEL BATISTA DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ: 54.074.197/0001-32, pelo valor global de R\$ 27.779,23 (vinte e sete mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), até 31/12/2024

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa JASIEL BATISTA DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ: 54.074.197/0001-32, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, SERVIÇO DE MARCENARIA PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX – PB**, pelo valor global de R\$ 27.779,23 (vinte e sete mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), até 31/12/2024.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Salgado de São Félix – PB, 04 de novembro de 2024.

MARIO ROMERO CORREIA CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX